



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2008

De 1º de abril de 2008

Substitui e acrescenta sub anexos e Tabelas na Lei Complementar nº 001/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas, do dia 1º de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O sub-anexo II, do Anexo IV e as Tabela I, II, III, IV V e VI, do Anexo V da Lei Complementar nº 001/2003, com as alterações contidas nas Leis Complementares nºs 002/2003 e 003/2003, ficam substituídos pelos ANEXOS IV e V, Tabelas I e II constantes da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, em 1º de abril de 2008 (dois mil e oito).

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 182, 183, 184 e 185 do livro competente nº 03 (três)